



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 01/08/14

Kleber C. Magalhães
Relator da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 355, DE 2014.

(Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente)

Proposição: Emenda nº 03/2014 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2014

Autoria: Vereador Robertinho Magalhães

Relator: Vereador Jaime Vasatta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Em observância ao que determina o artigo 41-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, foi colocada para apreciação desta Comissão, a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2014.

A presente Emenda suprime a expressão “Pessoa Jurídica ou Física” constante em vários artigos do projeto, passando a constar somente “Pessoa Física”, bem como altera os artigos 5º, 8º, 13 e 20, acrescentando, modificando e inserindo incisos.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise, entende-se que não haverá nenhum prejuízo para o meio ambiente a aprovação da presente Emenda.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth e Paulo Dileto Bebber.

Palácio José Neves Formighieri, 31 de julho de 2014.

Jaime Vasatta (PTN)
Presidente

Nei Hamilton Haveroth (PSL)
Secretário

Paulo Dileto Bebber (PR)
Membro